



**PORTARIA Nº 24.059/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 13, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 11/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos empregados públicos abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME                      | CARGO                              |
|------|---------------------------|------------------------------------|
| 1.   | Leandro Teixeira de Souza | Agente Comunitário de Saúde – PACS |

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito